



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 63/2024

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 31
DE MAIO DE 2024, EM
DECORRÊNCIA DO
FERIADO NACIONAL DE
CORPUS CHRISTI.**

PEDRO LUIZ OSTETTO, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em decorrência do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo Único - Fica facultado ao gestor da pasta aderir ou não ao presente decreto, tendo em vista as necessidades da sua Secretaria.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua sanção.

Bom Jardim da Serra, 27 de maio de 2024.

PEDRO LUIZ OSTETTO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 82.844.754/0001-92
R. Manoel Cecílio Ribeiro, 68. Centro
bomjardimdaserra.sc.gov.br
(49) 3232 0197